



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

REQUERIMENTO Nº 78/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informação sobre a prática esportiva, na modalidade vôlei para melhor idade no município.

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Considerando solicitação dos frequentadores dos núcleos de atendimento as pessoas da faixa de idade da melhor idade no município de Hortolândia, sobre a necessidade de programas esportivos, em especial a prática esportiva de vôlei com acompanhamento de profissionais.

Considerando que atualmente contam somente com centros de convivência e academias ao ar livre, sem acompanhamento de profissionais, que muitas vezes o exercício físico faz mais mal do que bem para as pessoas, pois todo exercício e qualquer atividade esportiva precisa de acompanhamento especializado, sendo que o objetivo da Administração Pública, há muitos anos, foi promover atividades esportivas como prática saudável para todas as idades, objetivando que toda a população se envolva em práticas saudáveis, para melhorar a qualidade de vida.

Requeiro, nos termos do Art. 174 do Regimento Interno, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal a ele solicitando as informações relacionadas abaixo:

- 1- O Município atende esta modalidade esportiva de vôlei para as pessoas da melhor idade?
- 2- Existe programação para a prática esportiva de vôlei para atender as pessoas da melhor idade?
- 3- O Município disponibiliza profissionais da área para o acompanhamento da prática esportiva na cidade de Hortolândia?
- 4- Se sim, quais os locais e horários que é disponibilizado a prática esportiva de vôlei no município?
- 5- Caso negativo, pretende a municipalidade implantar a prática esportiva de vôlei para a terceira idade no município?

sala das Sessões, 01 de março de 2024.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - PSB

